

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 1 Posto de Trabalho Correspondentes à Carreira e Categoria de Assistente Técnico – Área de Topografia

Ata da Reunião do Júri para Apreciação das Candidaturas

Ata n.º 2

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade do Sabugal e no Edifício dos Recursos Humanos, reuniu o júri designado por despacho de vinte e um de março de dois mil e vinte e três, do Presidente da Câmara, constituído pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau do Serviço de Acessibilidade e Mobilidade, Ana Isabel Soares Carreira, na qualidade de Presidente do júri, pelo Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Serviço de Obras, Empreitadas e Vias de Comunicação, Pedro Miguel Ferreira Pires, na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e pela Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos, Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, na qualidade de 2.º vogal efetivo, para apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal acima referenciado. -----

Iniciados os trabalhos, verificou – se que deram entrada, duas candidaturas, conforme abaixo discriminadas: -----

Anabela do Carmo Cunha Miguel

Paulo Abreu Correia

Após proceder à verificação das candidaturas e análise de todos os elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

Admitidos:

Anabela do Carmo Cunha Miguel

A candidata admitida reunia todas as condições previstas no aviso de abertura n.º 14303/2023 publicado no Diário da República a vinte e um de julho de dois mil e vinte e três, elaborados de acordo com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Excluídos:

Paulo Abreu Correia

O júri deliberou excluir o candidato por:

- Não cumpriu o exigido no ponto 11.2 do aviso de abertura "Nível habilitacional exigido: curso profissional na área de topografia que confira o nível 4 de qualificações equivalente ao 12.º ano de escolaridade.". -----

Ao candidato excluído será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo a mesma o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

E nada mais havendo a tratar foi dada por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

O Presidente do Júri: _____

Ana Isabel Soares Carreira

(Ana Isabel Soares Carreira)

O 1.º Vogal: _____

Pedro Miguel Ferreira Pires

(Pedro Miguel Ferreira Pires)

O 2.º Vogal: _____

Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo

(Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo)